

Sex, 17 de Fevereiro de 2012.  
09:01:00.

**JORNAL DO OESTE | NOTÍCIAS**  
ANCINE | AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA

## Cota nacional exigida na nova lei da TV paga poderá incluir reality

A gente conhece pelo nome em inglês: reality show. E o formato poderá ser usado pelos canais pagos, a partir de abril, para atender à nova lei do setor, que exige ao menos três horas e meia semanais de programas brasileiros no horário nobre (a serem atingidas pelas TVs até 2014).

Realities como “Big Brother Brasil” e “A Fazenda” ficam de fora a princípio. São licenças de franquias estrangeiras, e a nova lei pretende fomentar o mercado local.

“É para gerar riqueza interna, possibilidade de que o empreendimento possa se multiplicar”, diz **Manoel Rangel**, diretor-presidente da Agência Nacional do **Cinema (Ancine)**. Cabe à agência regulamentar a lei.

“Produtores de conteúdo viraram potências. A [holandesa] Endemol cria o BBB e explode”, lembra o advogado José Maurício Fittipaldi.

Mas a lei desqualifica vários conteúdos, como religiosos e esportivos. Veta-se também o “concurso”. Portanto, não está claro se realities com premiação serão aceitos dentro das cotas nacionais.

É na consulta pública (até 3 de março) que essas fronteiras serão mais bem delimitadas, afirma Rangel.

Em audiência pública ocorrida em São Paulo, houve críticas à baixa qualidade associada ao gênero.

Para Rangel, “seria um equívoco ir contra a natureza da TV por assinatura, que é segmentada e comporta vários gostos e formatos”.

